



Administração Popular 93/95

De mãos dadas com o Povo.

Prefeitura Municipal de Conceição da Barra

= LEI Nº 1.881/93 =

" **AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL** "

O Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo;

Faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei;

ART. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, na importância de CR\$ 7.000.000,00 (SETE MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS), destinado ao início da construção do muro de arrimo para combater a erosão da praia, na Sede deste Município, com a seguinte classificação orçamentária:

08 -	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
80 -	- SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS
10 -	- Habitação e Urbanismo
1077	- Proteção ao Meio Ambiente
1077455	- Defesa contra a Erosão
10774551-32	- Início da construção do muro de arrimo para combater a erosão da praia, na Sede deste Município.
4.0.0.0.	- Despesa de Capital
4.1.0.0.	- Investimentos
4.1.1.0.	- Obras e Instalações..... CR\$. 7.000.000,00

ART. 2º - Os recursos necessários à execução da presente Lei, serão provenientes de excesso de arrecadação na importância de CR\$5.000.000,00 (CINCO MILHÕES DE CRUZEIROS REAIS) e anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

06 -	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
60 -	- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
08 -	- Educação e Cultura
0842	- Ensino Fundamental

Continua...



Administração Popular 93/95

De mãos dadas com o Povo.

Prefeitura Municipal de Conceição da Barra

... continuação da LEI Nº. 1.881/93 fls. 02

0842188 -	- Ensino Regular
08421882.08	- Manutenção das Atividades Educacionais subordinadas à Secretaria Municipal
4.0.0.0.	- Despesa de Capital
4.1.0.0.	- Investimentos
4.1.2.0.	- Equipamentos e Material Permanente.....CR\$. 2.000.000,00

ART. 3º- Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Conceição da Barra, Estado do Espírito Santo, aos 22 de Novembro de 1993.


MATEUS VASCONCELOS
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada neste Gabinete da Prefeitura Municipal de Conceição da Barra(ES), 22 de Novembro de 1993.


MARCOS ROBERTO FONSECA DOS SANTOS
= CHEFE DE GABINETE =

MRFS/mvmo.